

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

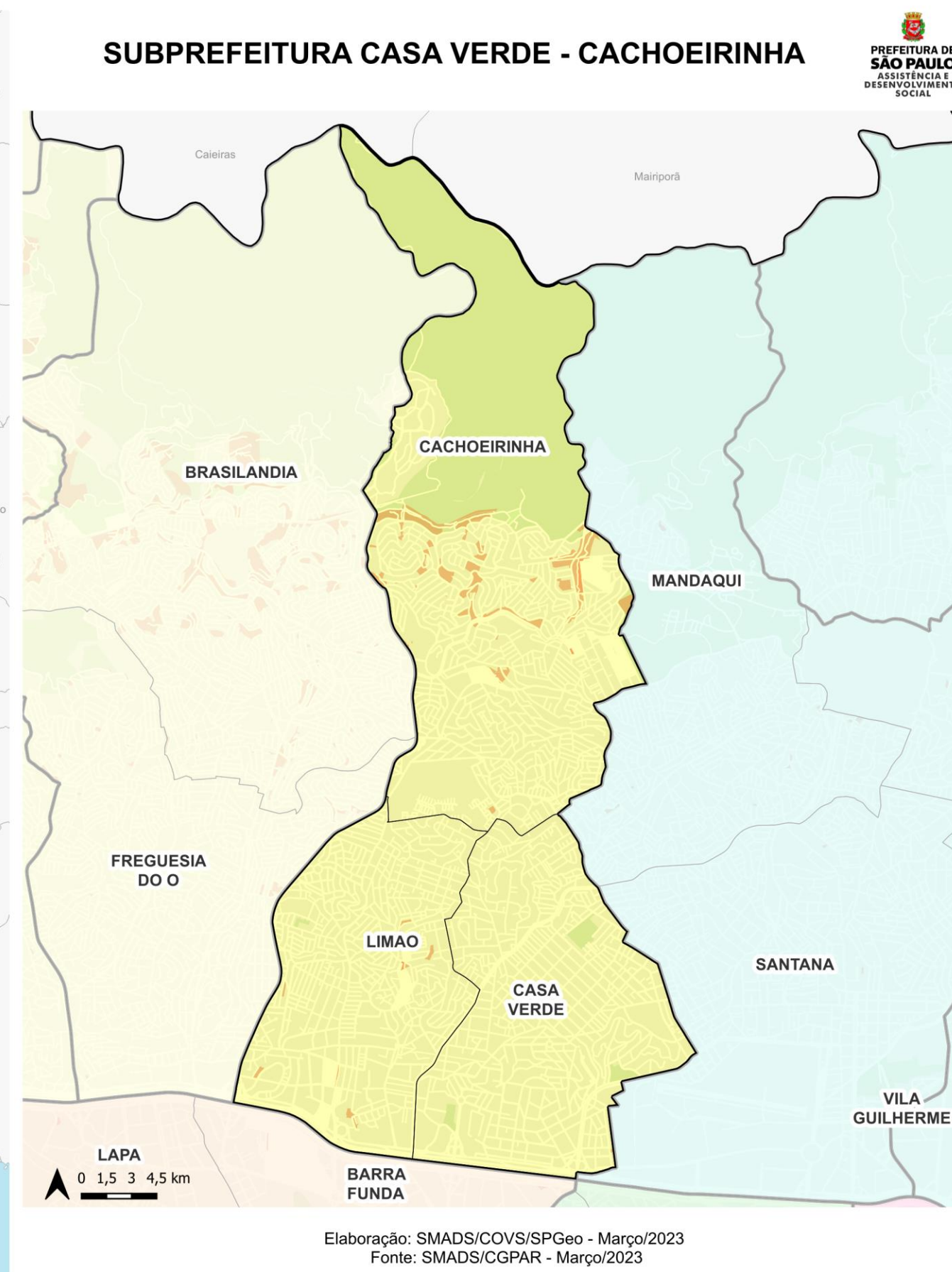
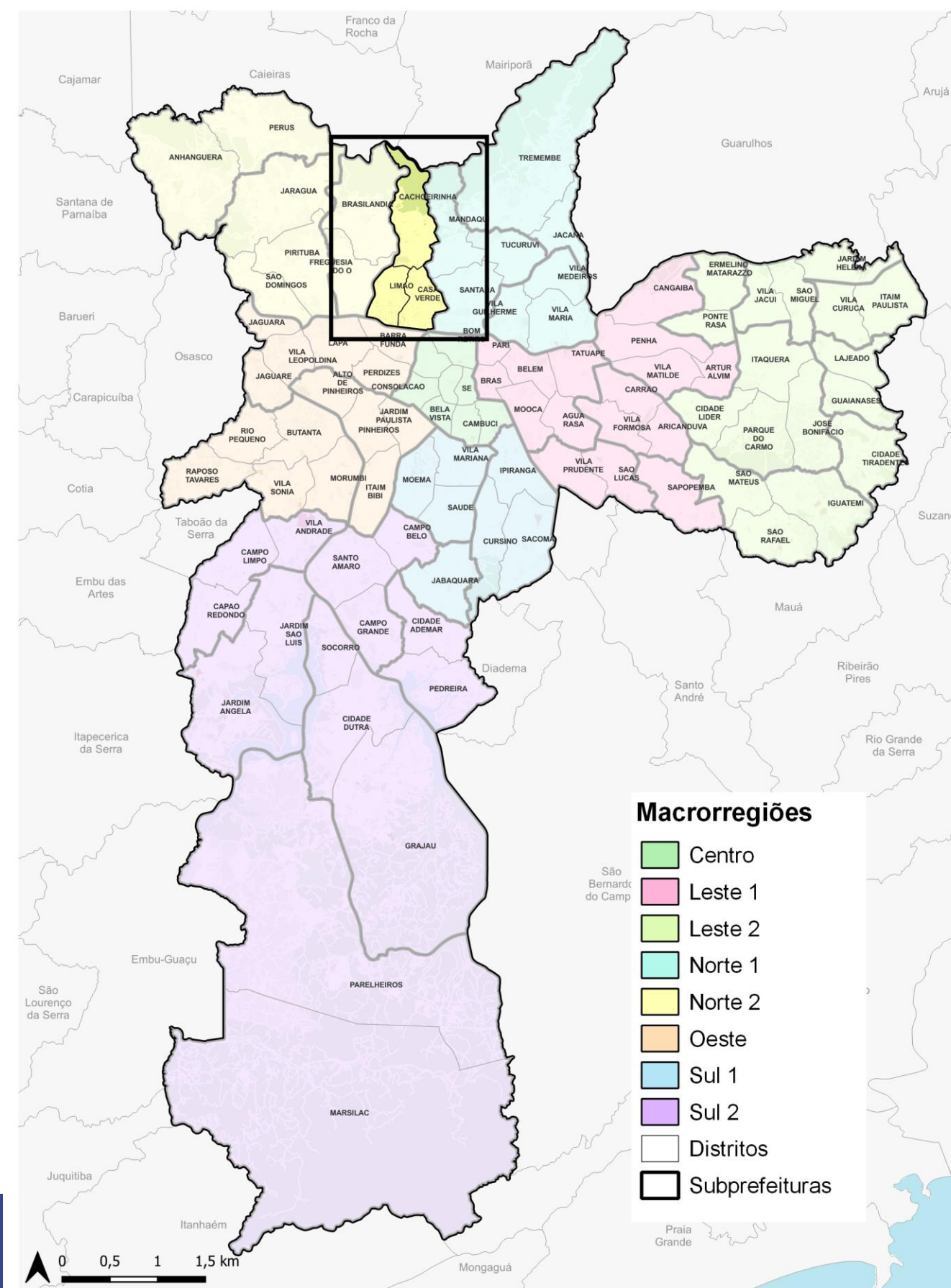


Elaboração: Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (SMADS/GSUAS/COVS)

Introdução

Com o objetivo de subsidiar as discussões da Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo, o Observatório da Vigilância Socioassistencial apresenta dados de demografia, oriundos do Cadastro Único, de Programa e Benefícios Sociais, além da cobertura de serviços da rede socioassistencial e informações das subprefeituras que foram disponibilizadas pelas unidades públicas no diálogo com os agentes dos territórios.

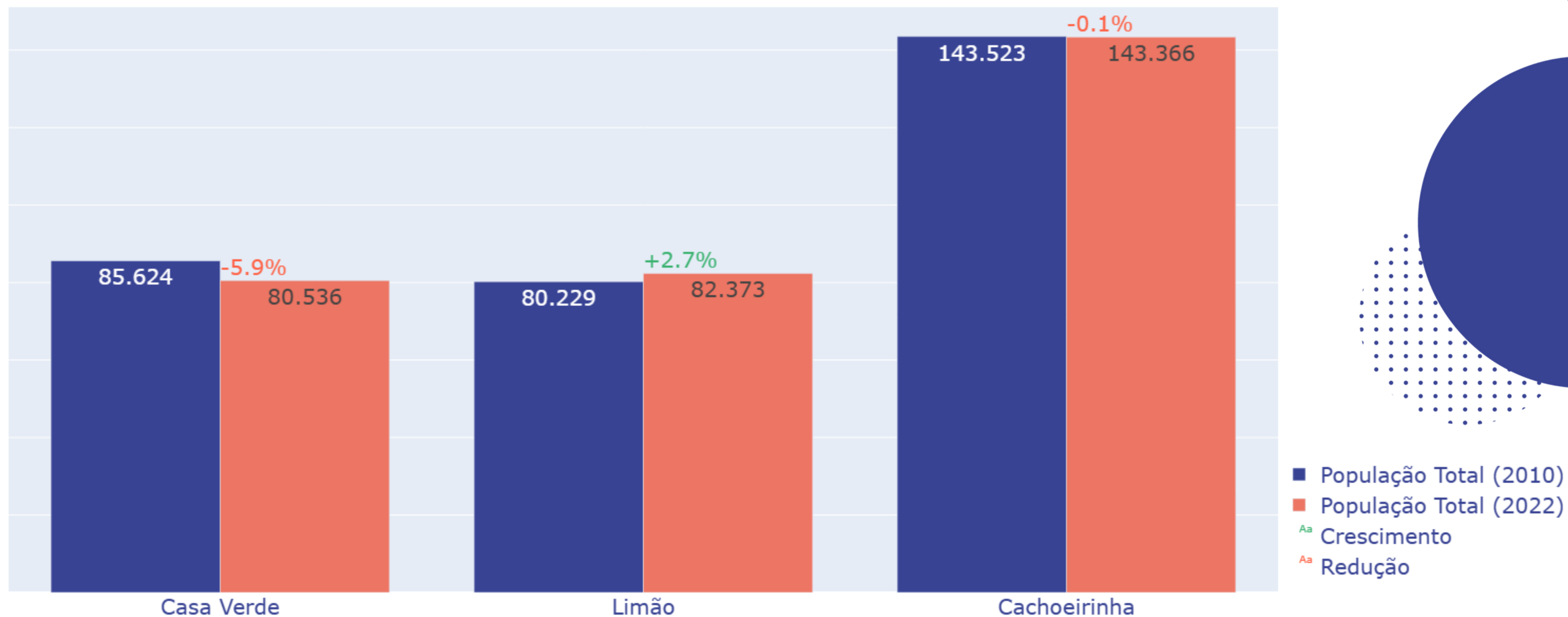




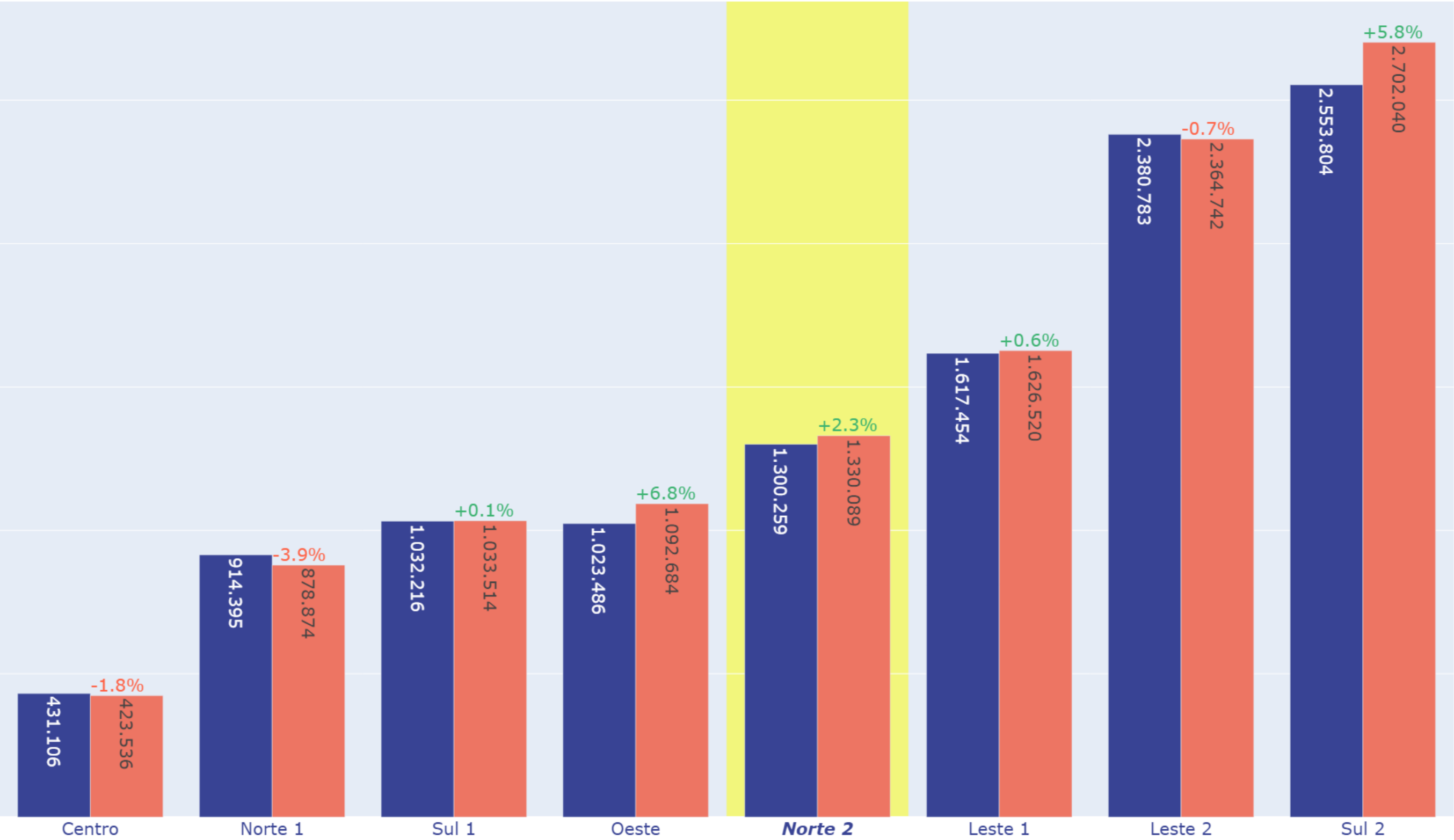
Caracterização Geral

População (Censo IBGE 2022):

- **306.275** habitantes, comparável a um município de **grande porte**, como Limeira
- **2,7%** da população municipal



População - Macrorregiões



■ População Total (2010)
■ População Total (2022)
Aa Crescimento
Aa Redução

Domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas

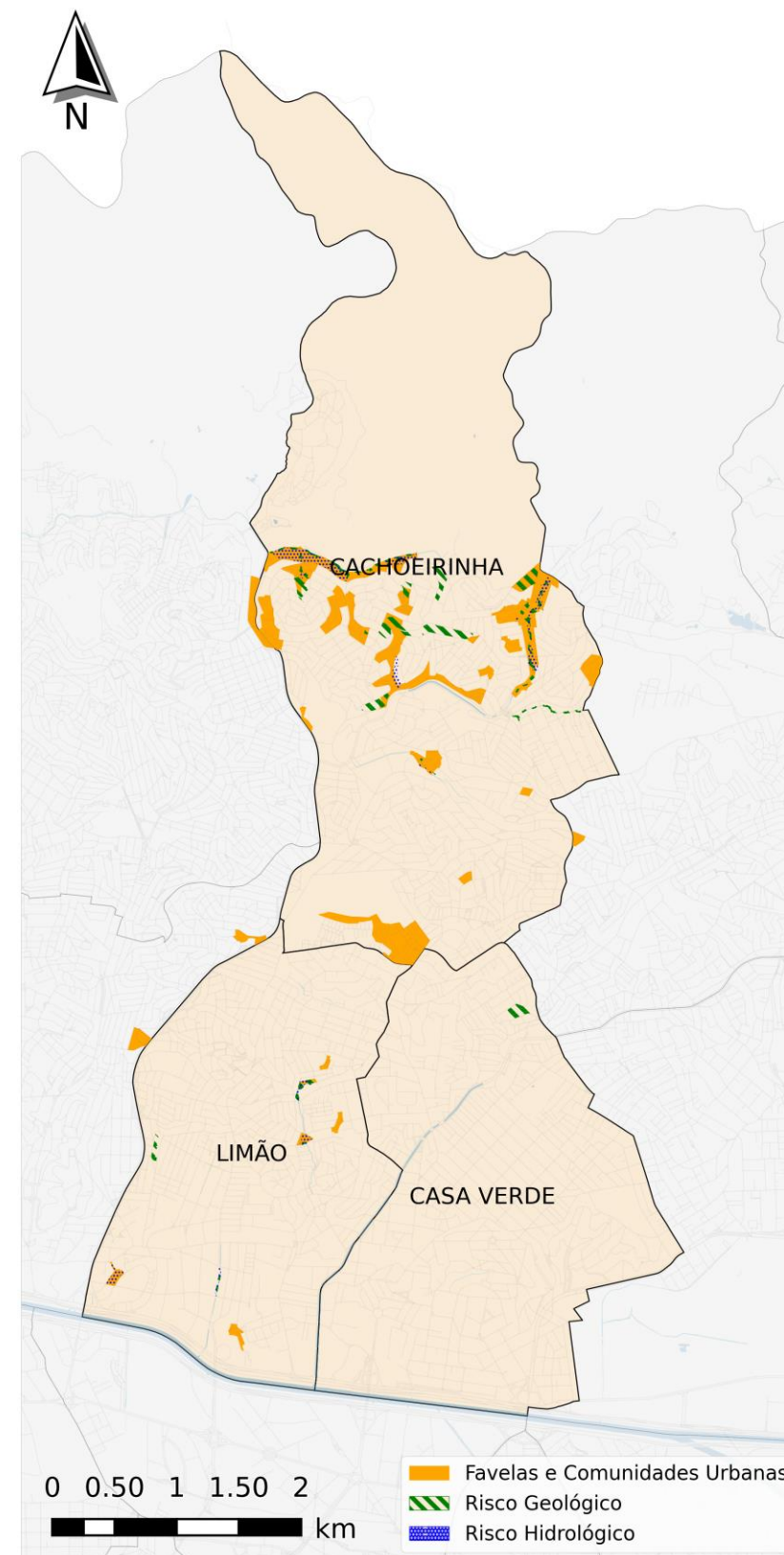
Proporção de domicílios
em Favelas e
Comunidades Urbanas

Cachoeirinha: 18,4%

Casa Verde: 0,0%

Limão: 2,7%

São Paulo: 13%



O QUE SÃO?

Favelas e Comunidades Urbanas:
Definição utilizada pelo IBGE a partir do Censo Populacional 2022

Áreas de risco hidrológico: “Áreas de risco de enchentes e inundações em assentamentos precários situados próximos a córregos”

Áreas de risco geológico: “Áreas de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários”

Fonte: IBGE/GeoSampa/Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

Censo da População em Situação de Rua (2021)

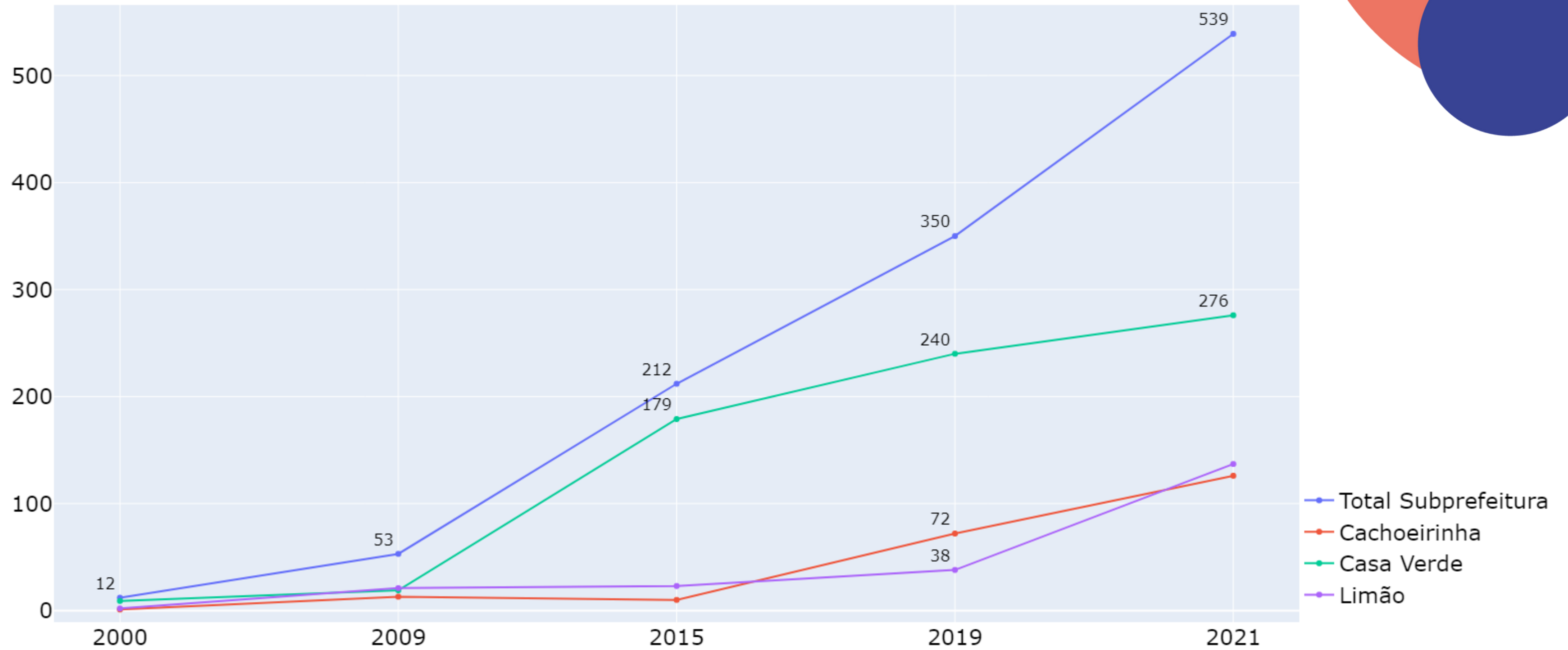


Para a realização da contagem censitária, em 2021, o município foi dividido em grandes áreas que foram recenseadas numa única noite. Cada área foi dividida em 9 áreas menores, chamadas de setores censitários, percorridos na mesma noite para a coleta de dados. Os critérios e definições levam em consideração os dados levantados no censo anterior, realizado em 2019.

Fonte: SMADS/QUALITEST/2021

- Pessoas acolhidas (2021)
- Pessoas pernoitando nas ruas (2021)
- Total

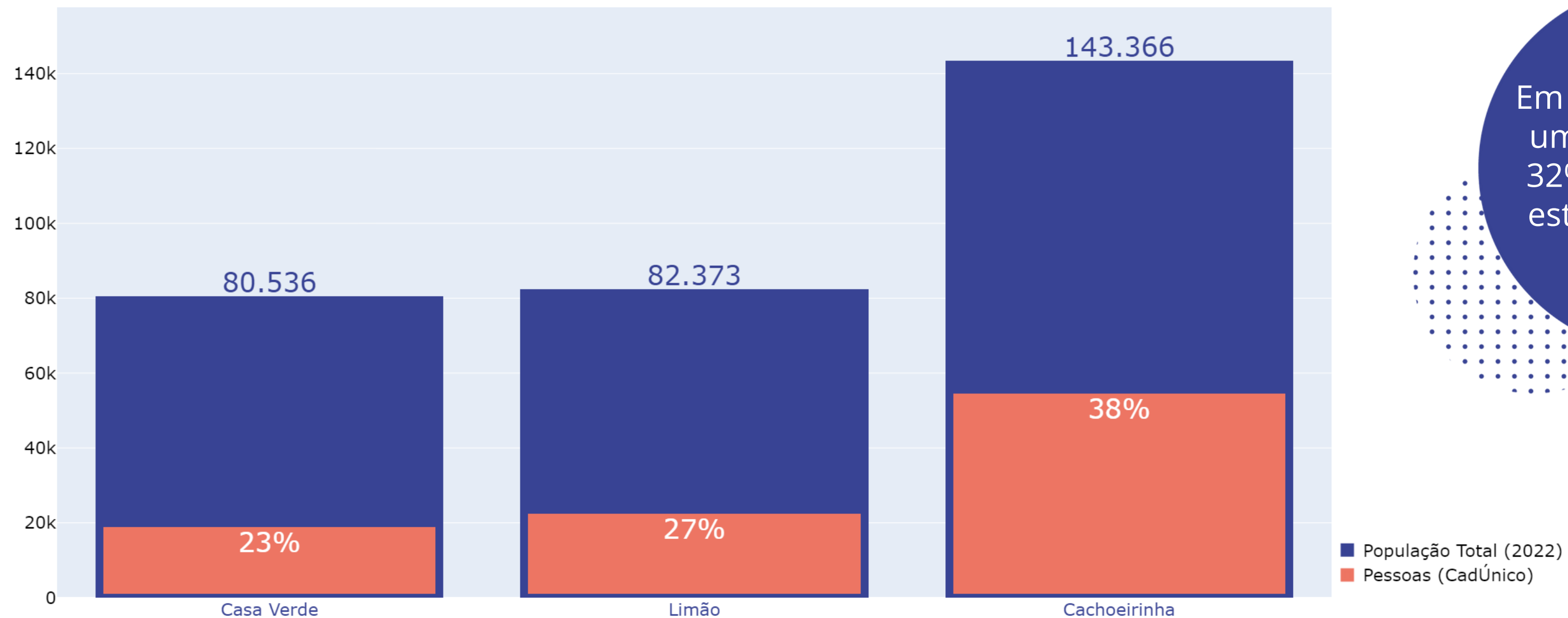
Censo da População em Situação de Rua (2021)



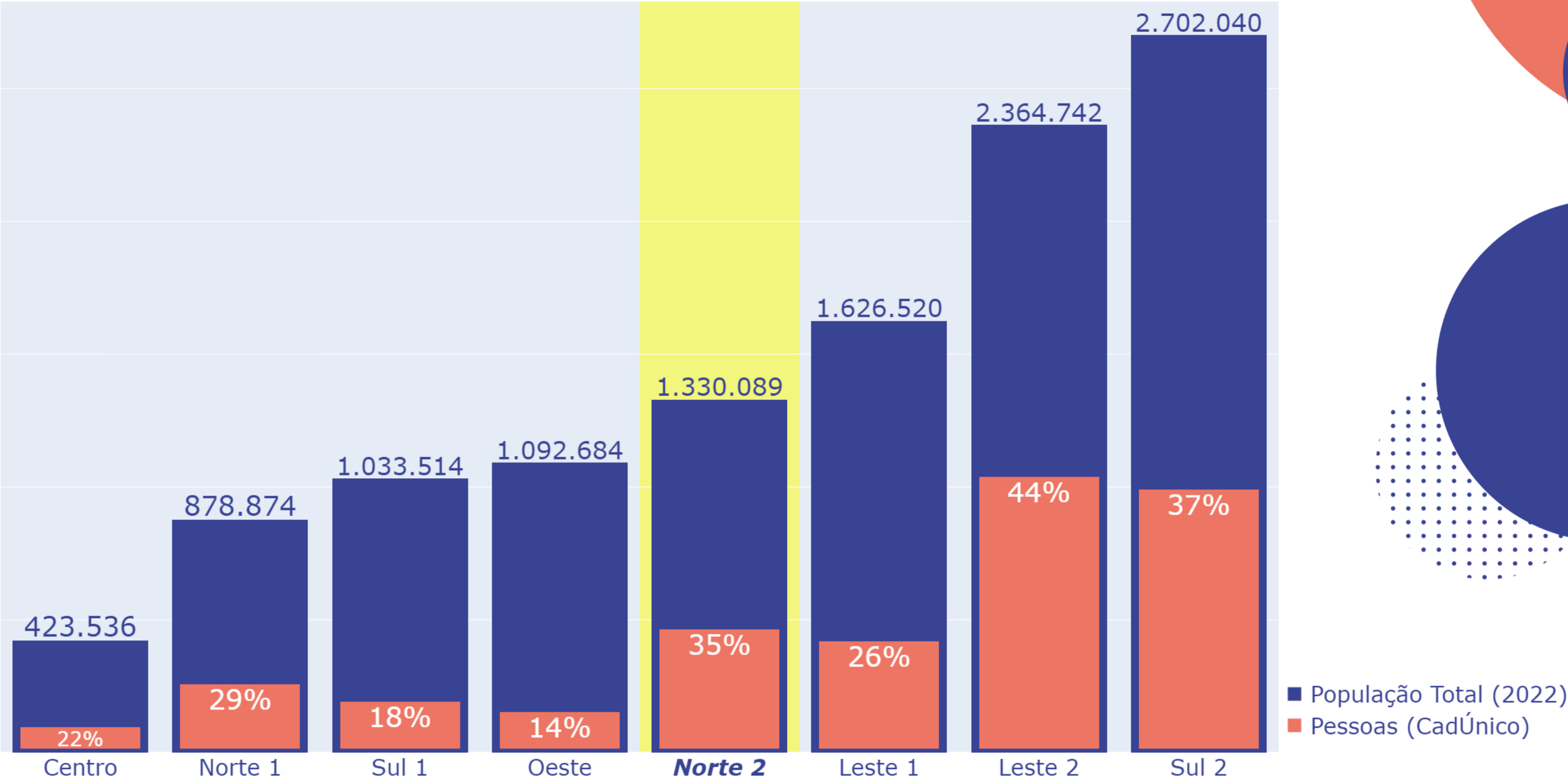
Cadastro Único – % da População Total

O Cadastro Único (CADÚnico) é um registro que permite saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras. O cidadão e sua família podem se inscrever ou atualizar os dados pessoais no Cadastro Único, para tentar participar de vários programas sociais e são público prioritário para o atendimento nos serviços socioassistenciais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre o cadastro atualizado, pelo menos a cada 2 anos.

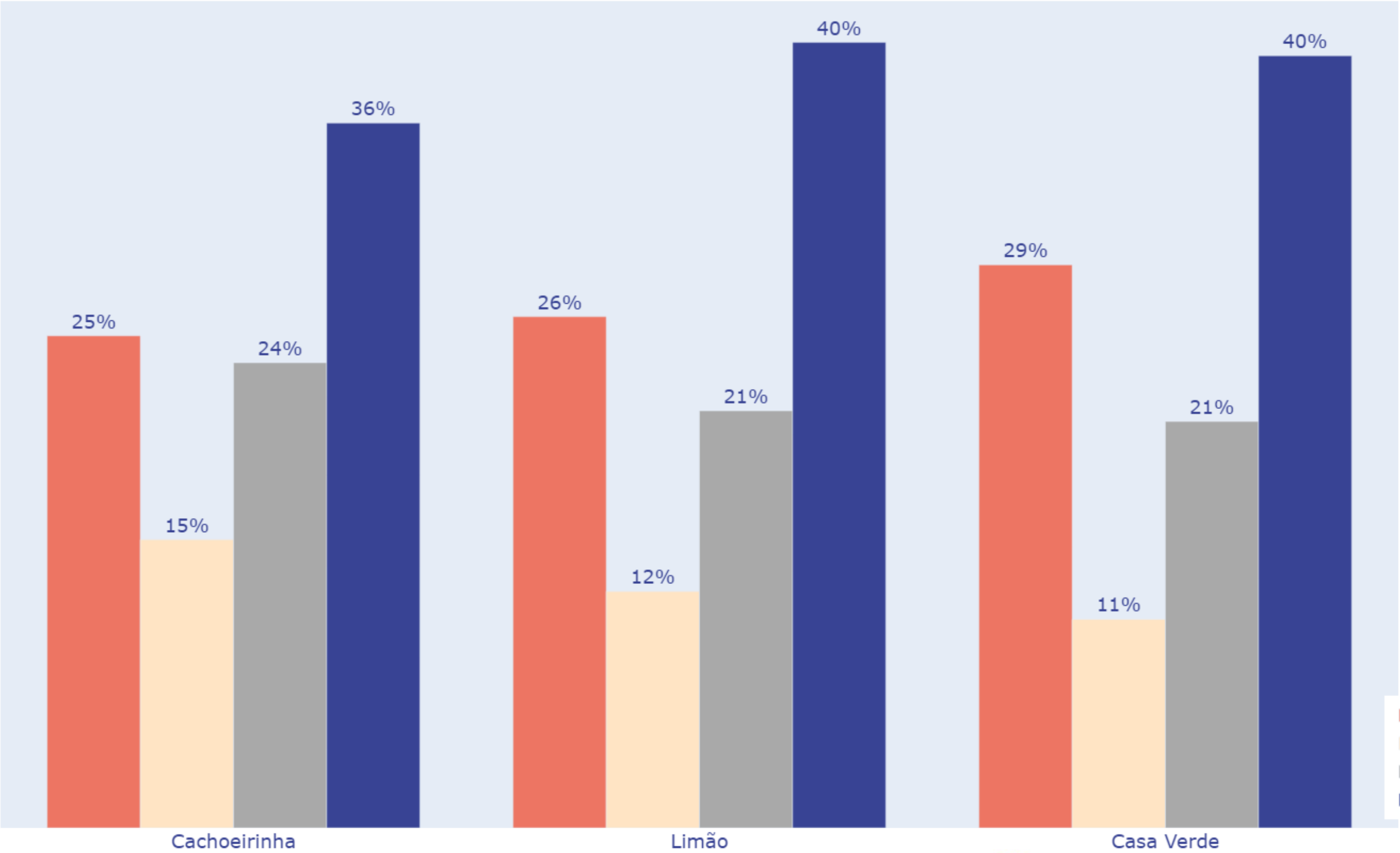
Em São Paulo como um todo, cerca de 32% da população estão no Cadastro Único



Cadastro Único – % da População Total (Macrorregiões)



Cadastro Único – Faixas de Renda



Renda *per capita* mensal da família (Cadastro Único, 2025)

Extrema Pobreza: 0 a 109 reais

Pobreza: 109,01 a 218 reais

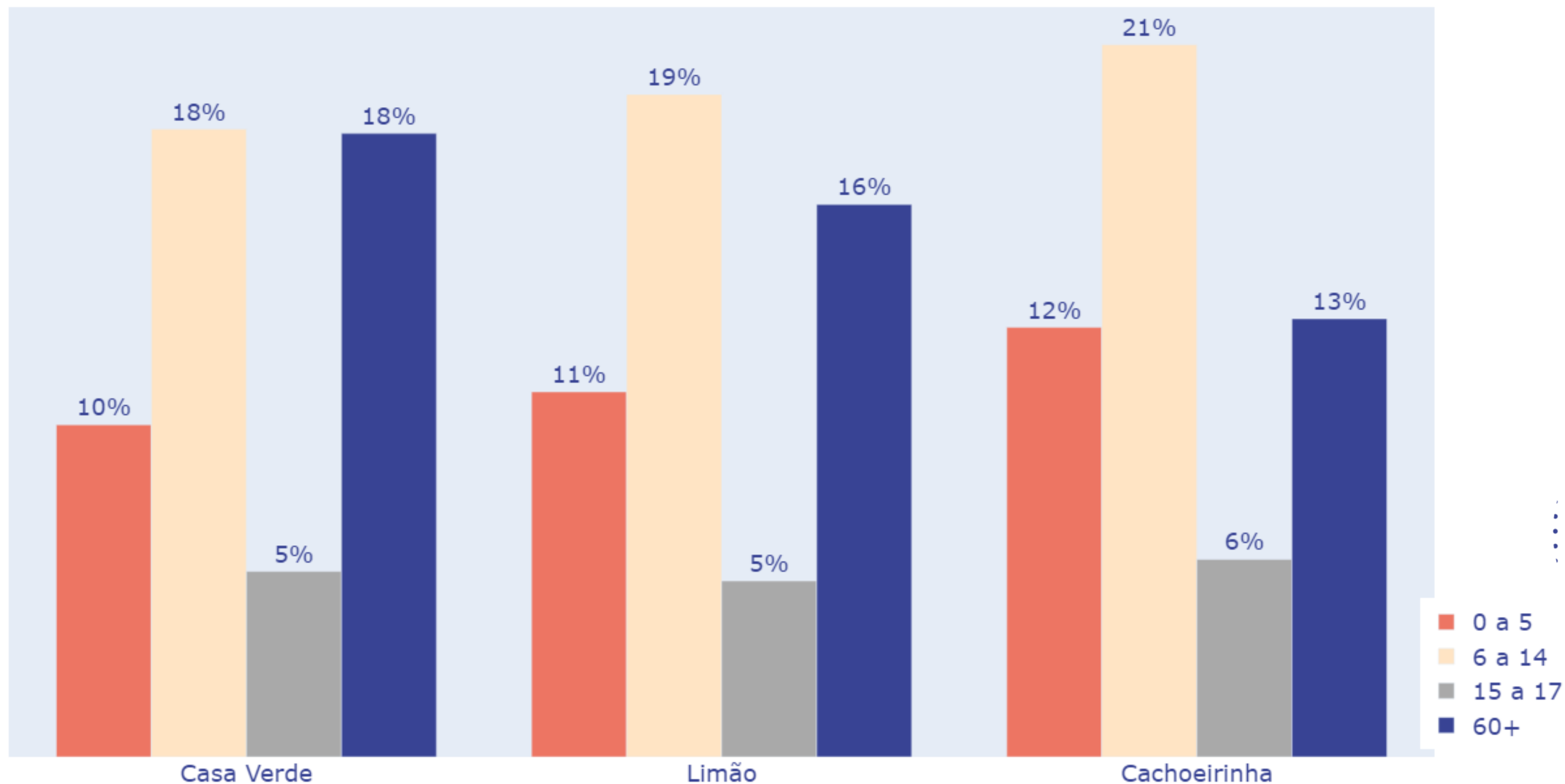
Baixa Renda: 218,01 a 759 reais

Acima de meio salário-mínimo: mais do que 759 reais

A renda per capita mensal corresponde ao total dos rendimentos, excluído o valor do Bolsa Família (se houver), dividido pelo número de pessoas na família

- Extrema pobreza
- Pobreza
- Baixa Renda
- > 1/2 sal. min.

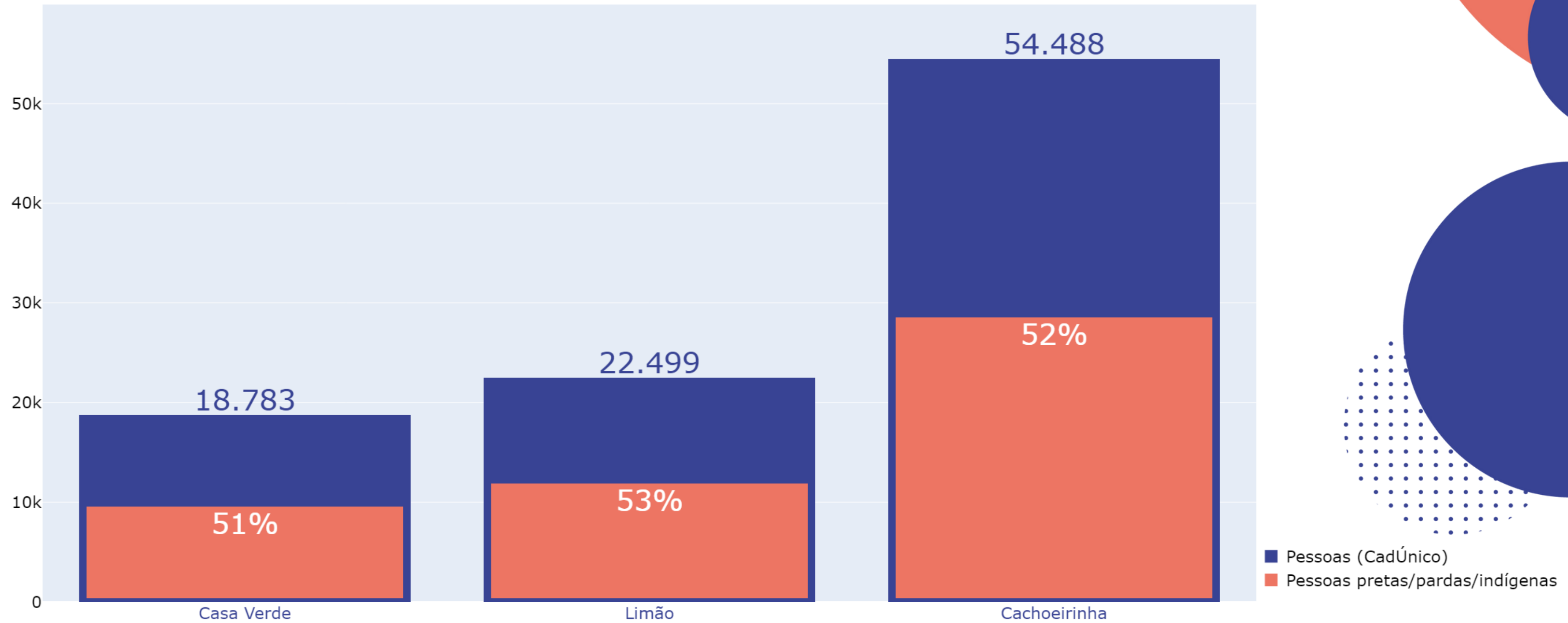
Cadastro Único – Faixas Etárias



* A faixa de 18 a 59 anos não aparece no gráfico

Total da subprefeitura: 57.925 pessoas idosas (60 anos ou mais), das quais 13.900 estão no Cadastro Único **(24%)** e 4.898 são beneficiárias do BPC Idoso **(8%)**

Cadastro Único – Raça/Cor

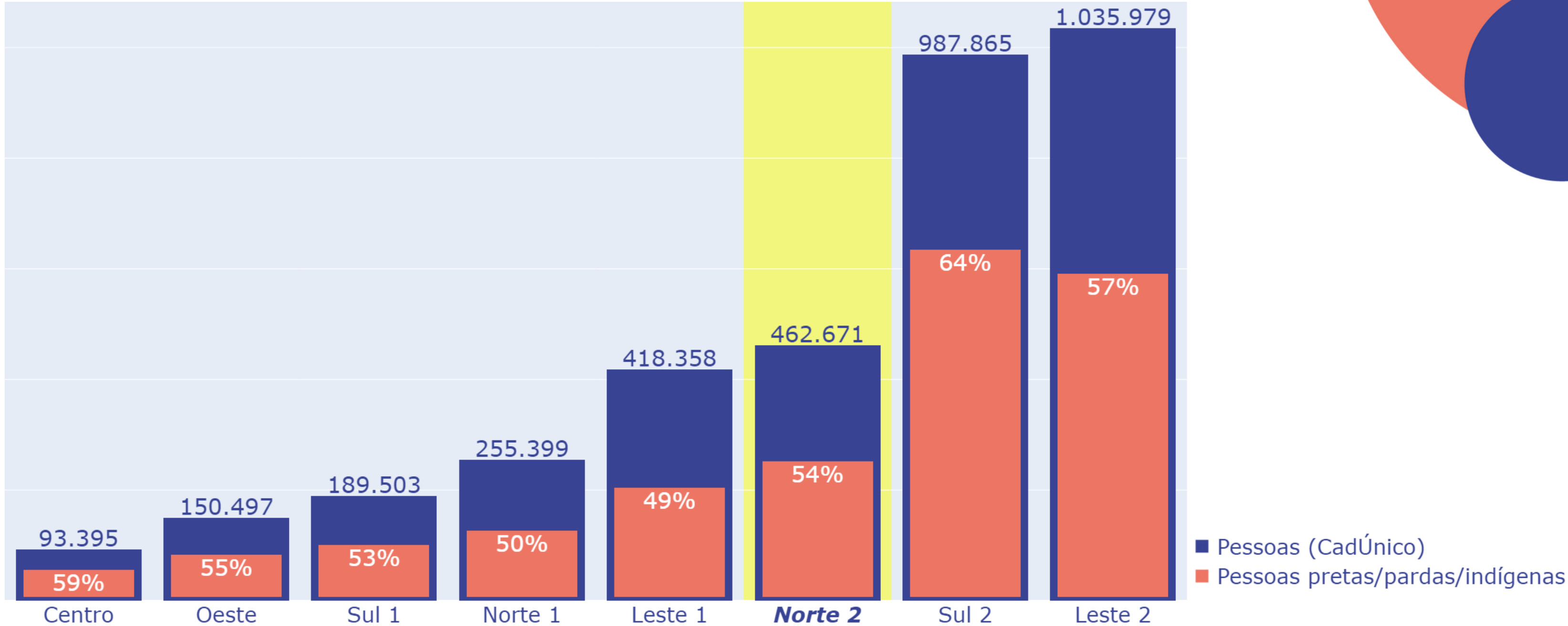


Cachoeirinha: 4.496 pessoas pretas, 23.983 pardas, 24 indígenas

Casa Verde: 2.343 pessoas pretas, 7.190 pardas, 12 indígenas

Limão: 2.708 pessoas pretas, 9.127 pardas, 24 indígenas

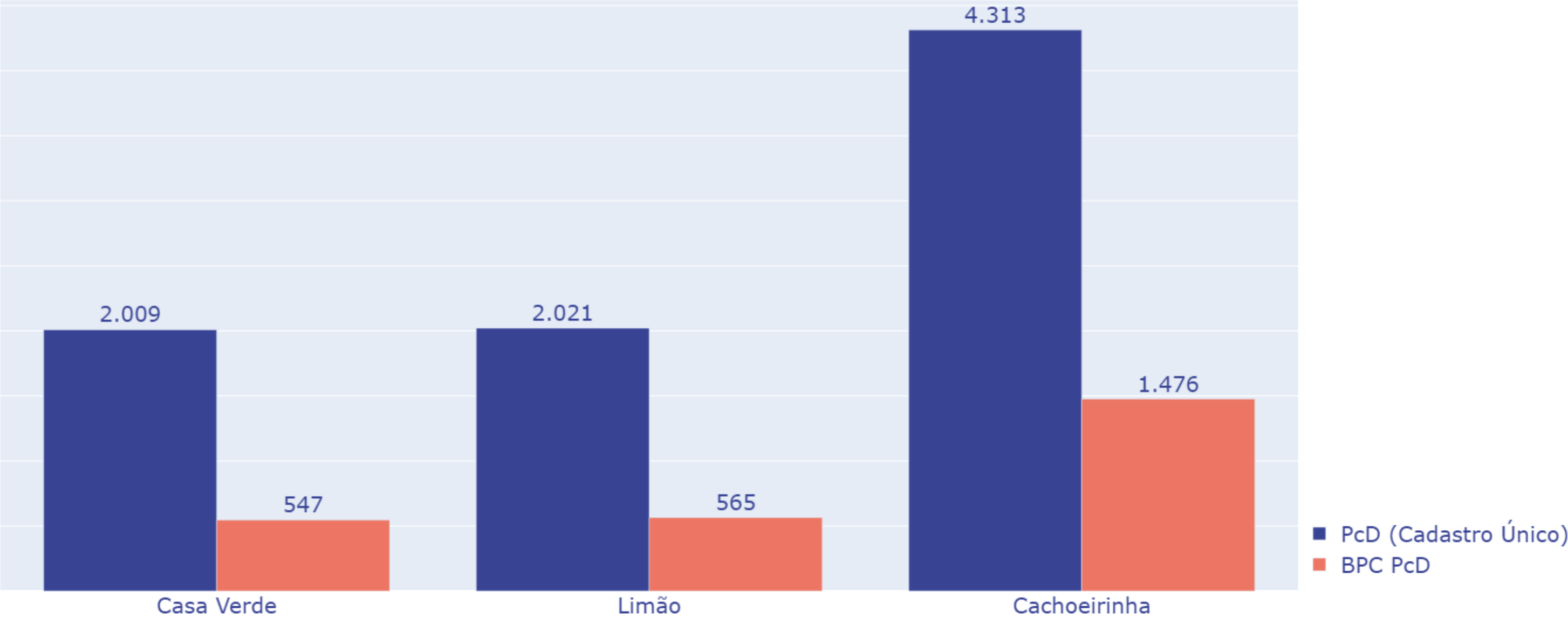
Cadastro Único – Raça/Cor (Macrorregiões)



Grupos Tradicionais e Específicos (Subprefeitura)

1 família quilombola, 2 famílias indígenas, 4 famílias ribeirinhas, 17 famílias de agricultores familiares, 2 famílias assentadas da Reforma Agrária, 1 família acampada organizada em movimentos sociais que lutam por acesso à terra e à moradia, 2 famílias de desabrigados ou desalojados, 689 famílias de catadores de materiais recicláveis, 4 famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura e 28 famílias de presos do sistema carcerário

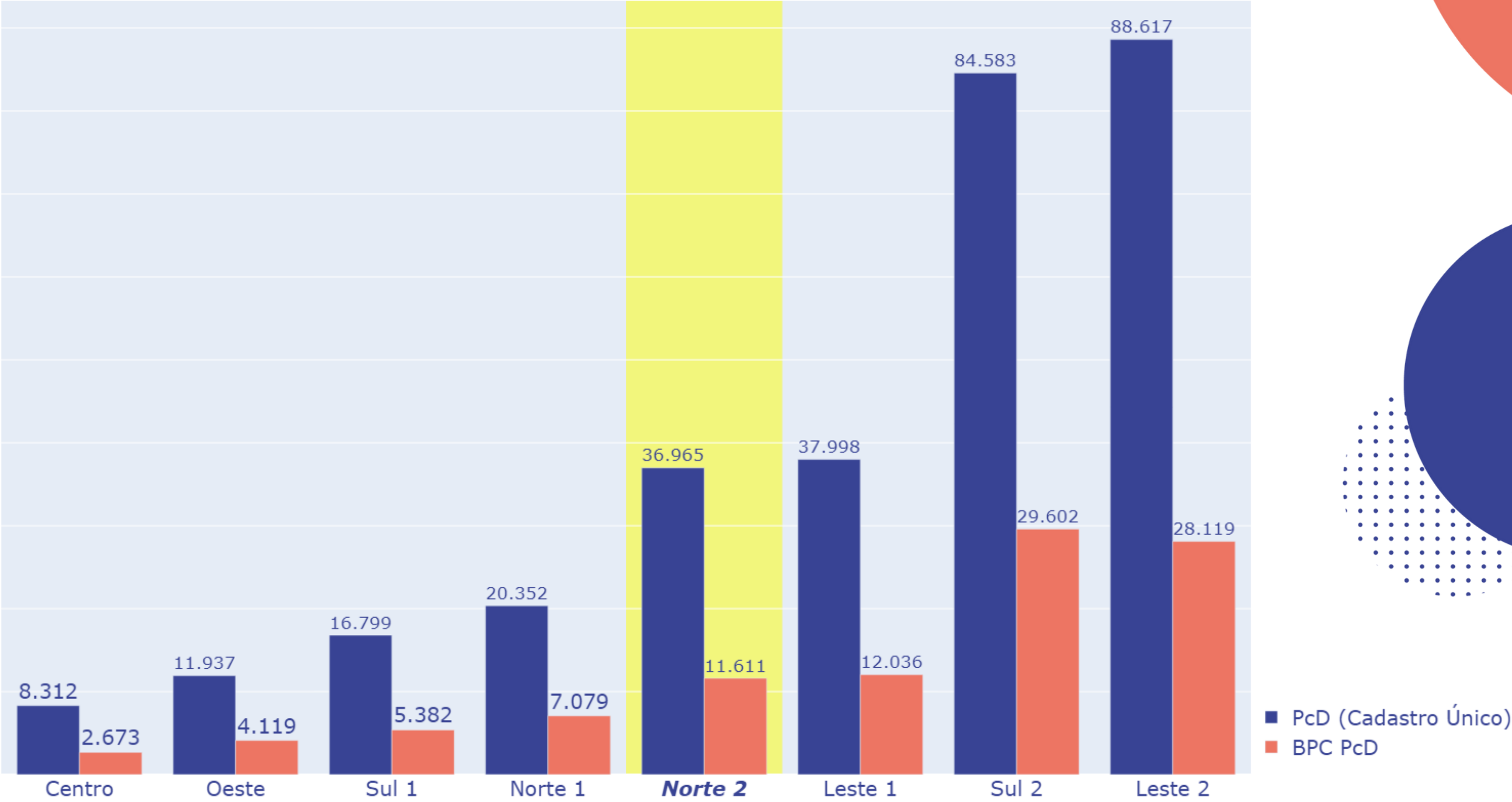
Cadastro Único – Pessoas com Deficiência



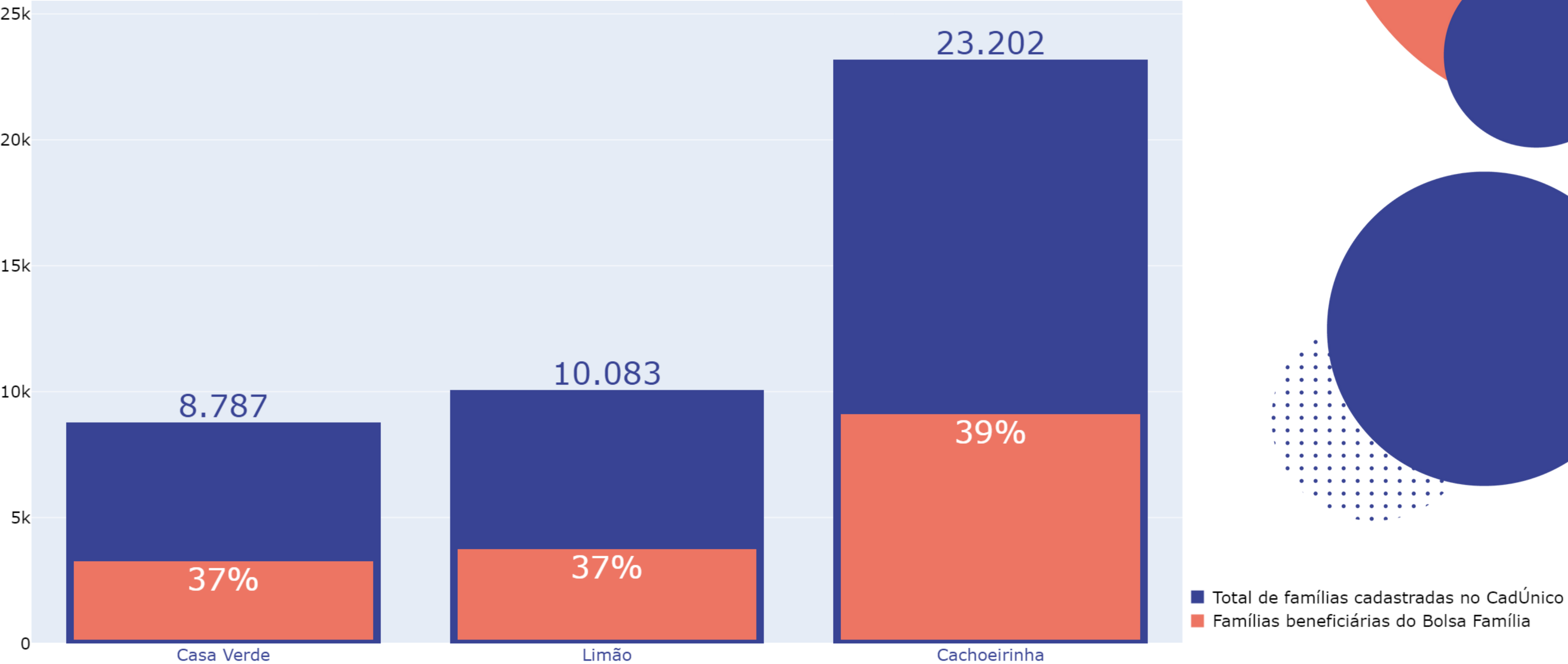
O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social. A pessoa recebe o BPC enquanto preencher os requisitos de acesso e o benefício não pode ser transferido a outra pessoa. Garante a transferência mensal de 1 salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS), 2024.

Cadastro Único – Pessoas com Deficiência (Macrorregiões)



Cadastro Único – Famílias no Bolsa Família



Rede Socioassistencial

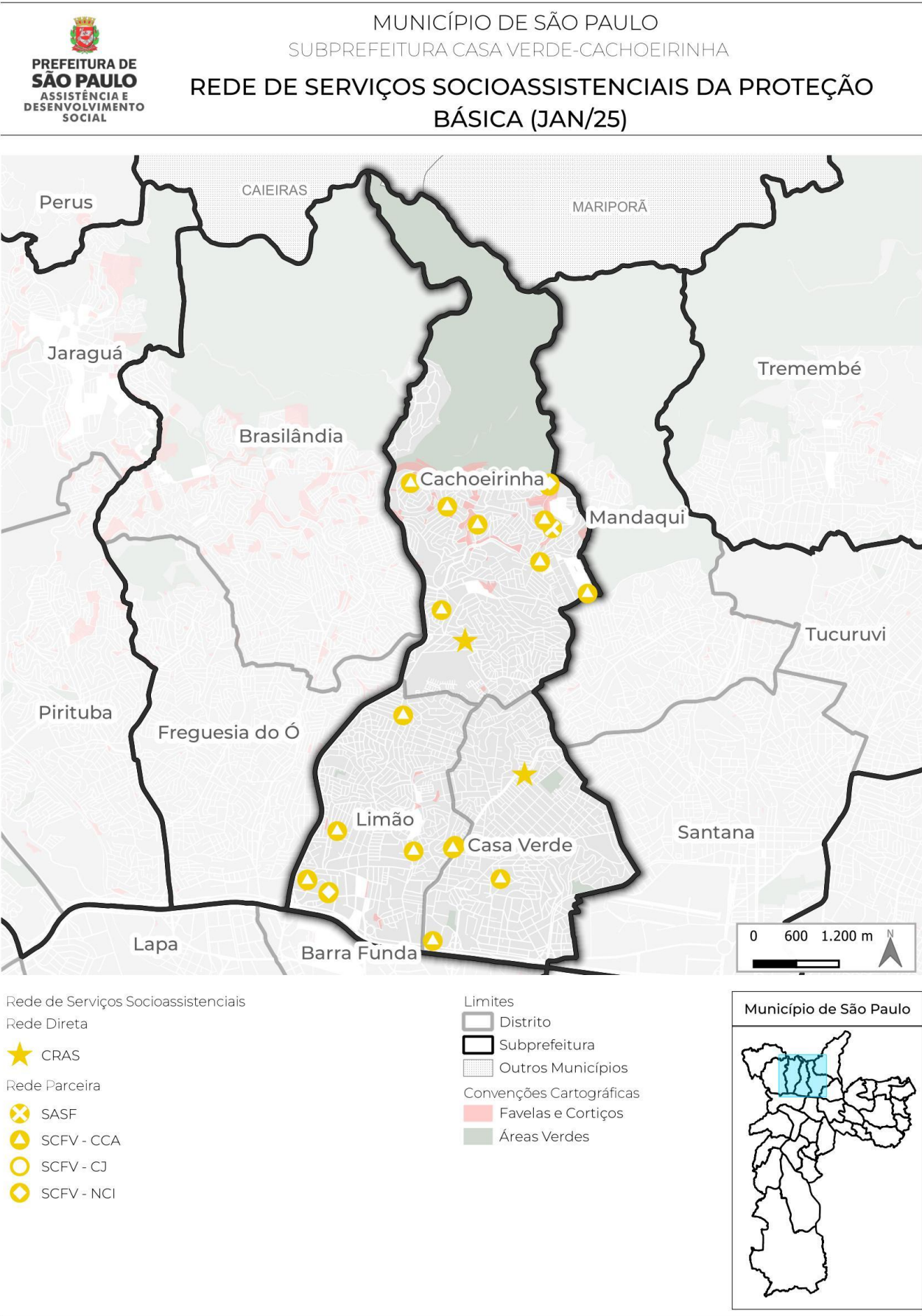
A rede socioassistencial oferece serviços para atender às necessidades de pessoas, grupos e famílias em diferentes contextos, incluindo as especificidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, imigrantes, entre outros.

Os serviços são organizados em níveis de complexidade, sendo os de convivência e fortalecimento de vínculos classificados como proteção social básica, os de suporte protetivo e socioeducativo como proteção social especial de média complexidade e os de acolhimento institucional como proteção social de alta complexidade para grupos específicos.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Proteção Básica



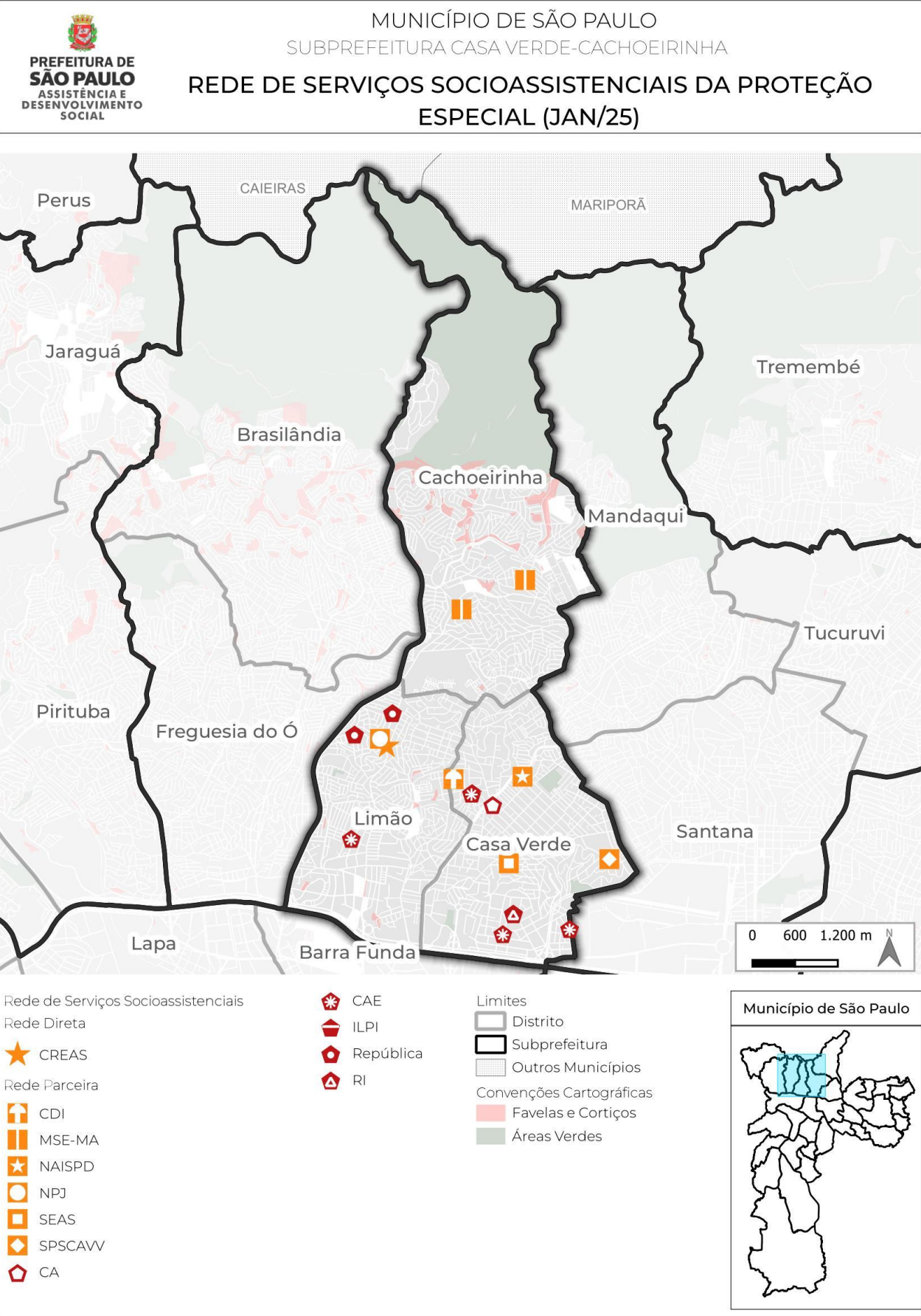
Proteção Básica

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, unidades por tipologia

Serviço	2015	2025
Centro para Crianças e Adolescentes (SCFV-CCA)	15	16
Centro para a Juventude (SCFV-CJ)	4	2
Núcleo de Convivência de Idosos (SCFV-NCI)	3	3
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)	1	1



Proteção Especial



Projeção UTM/23S.Datum Horizontal (SIRGAS 2000).
Fontes: SMADS/GSUAS/CGPAR (Janeiro, 2025) e GeoSampa (2024). Elaboração: SMADS/GSUAS/COVS/DPGeo (Fevereiro/2025)

Proteção Especial

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Serviço	Unidades
Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	2
Centro de Acolhida Especial para Mulheres	2
República para Jovens	2
Residência Inclusiva	2
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência de 7 a 14 anos e a partir de 15 anos	1
Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	1
Centro Dia para Idosos	1
Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico	1
Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua (SEAS misto)	1
Centro de Acolhida para Adultos por 24 horas	1
Centro de Acolhida Especial para Famílias	1
Centro de Acolhida Especial para Idosos	1
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	1

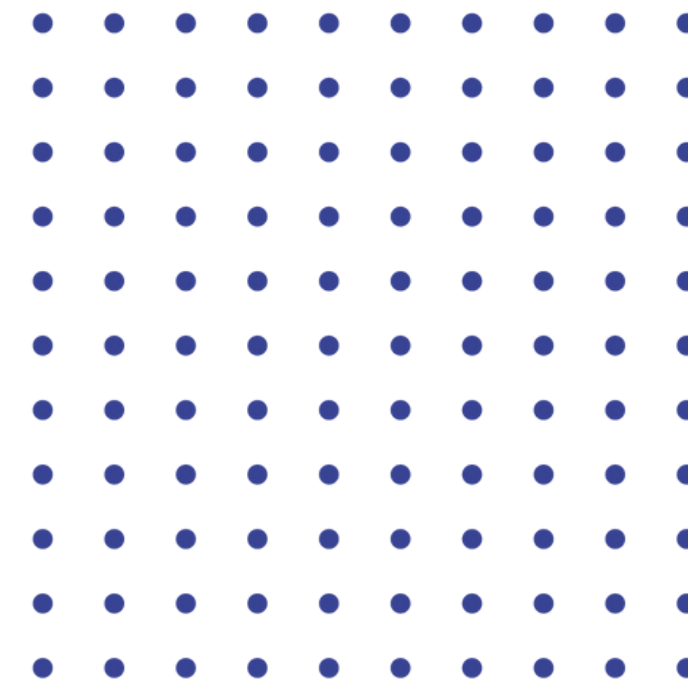
* Serviços sigilosos não aparecem no mapeamento



Análise do território

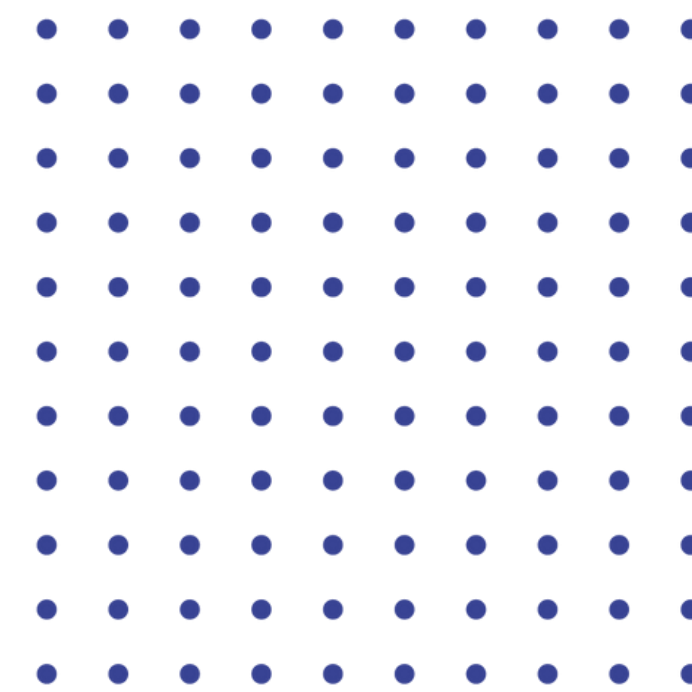
Com base nos atendimentos realizados no território, observamos que no distrito de Cachoeirinha, os serviços socioassistenciais registram maior demanda para crianças e adolescentes, sendo este um território pontuado com altos índices de vulnerabilidade social. Já os distritos de Casa Verde e Limão registram maior demanda para idosos, pois nesses distritos a população está envelhecendo e tendo mais longevidade, em contraponto aos índices de nascimentos, que diminuem a cada ano.

Ainda sobre o distrito do Limão, temos uma pequena área periférica nas imediações do CTN – Centro de Tradições Nordestinas, chamada Comunidade Lidiane, e, também encontramos as Comunidades do Agreste e dos Tubos, instaladas próximas ao córrego canalizado, que eventualmente, em época dos temporais, sofrem com enchentes. As enchentes são recorrentes e ocorrem há muitos anos.



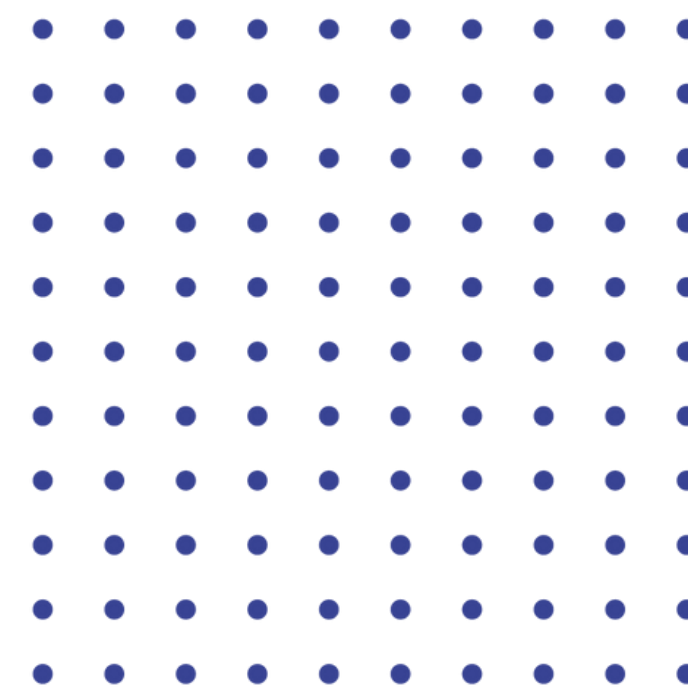
Análise do território

A população em situação de rua nos distritos de Casa Verde e Limão aumentou entre os anos de 2024 e 2025, consideramos como justificativa para o aumento, as ações de desmonte da região da Crocolândia – região central, onde percebemos que a população em situação de rua flutua, migra para os referidos distritos do território, formando em locais pontuais cenas de uso de substâncias psicoativas, a instalação de barracas e moradias improvisadas. Os pontos de maior concentração de população em situação de rua estão espalhados, mas podemos pontuar as imediações do terminal de ônibus da Casa Verde, na extensão do canteiro central da Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nas proximidades do muro do cemitério Cachoeirinha, no entorno do Largo do Japonês e em pontos isolados do Jardim Peri, com altos índices de uso abusivo de substâncias psicoativas, álcool e prostituição.



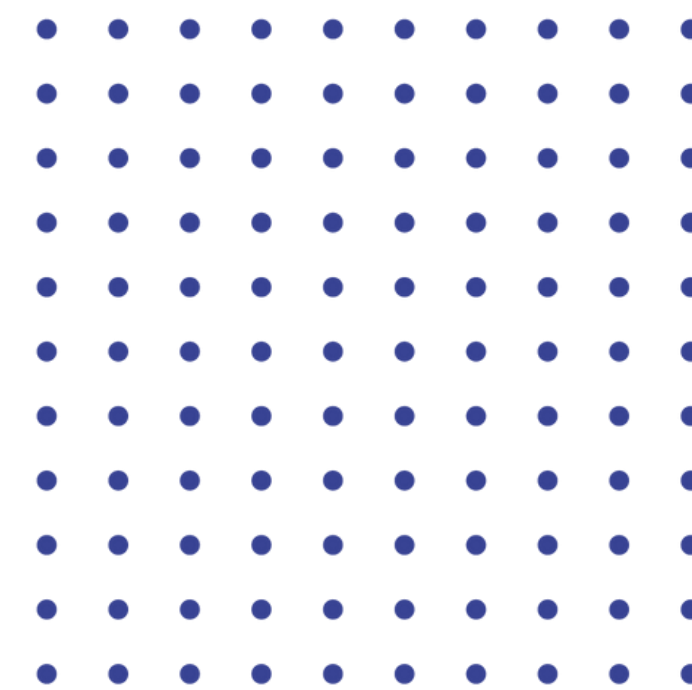
Análise do território

O aumento da violência doméstica – contra mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, é notado no levantamento dos atendimentos sociais realizados pelos serviços da rede socioassistencial do território (relativo aos três distritos). Da região mais periférica do território à mais desenvolvida, existe uma diferença entre as condições de vulnerabilidades sociais entre os distritos do território, bem como das formas as quais as violências se apresentam e se manifestam.



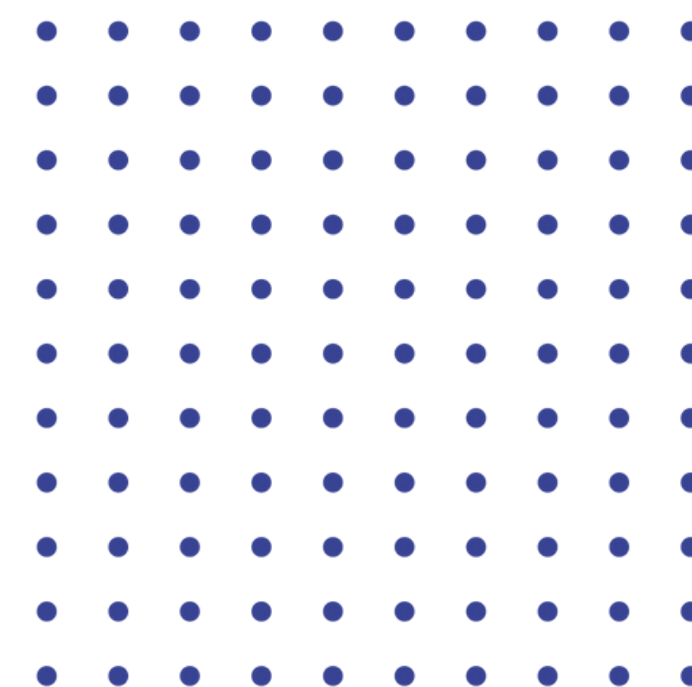
Análise do território

Outro ponto importante a destacar, é a população migrante, principalmente dos países latino-americanos (Bolívia, Peru, Venezuela), crescente no território. Geralmente, atendemos denúncias de trabalho escravo e questões sérias de violência doméstica, bem como, casais formados por mulheres muito jovens, em alguns casos adolescentes e homens adultos. Situações desafiadoras, pois estão ligadas às questões culturais dos países de origem e o nosso papel é orientar esses usuários e famílias às leis brasileiras, facilitando a sua adaptação em nosso país / cidade. O ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, e a Lei Maria da Penha são a fonte das violações de direitos por parte dos migrantes, inclusive, nos Centros de Acolhida para mulheres e nos SAICAS do território, já temos quantidade considerável de acolhimentos de migrantes, todos os acolhimentos por questões de violência doméstica intrafamiliar.



Fontes

1. Censo Demográfico IBGE (2010, 2022)
2. Cadastro Único (2025)
3. GeoSampa/Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
4. Benefício de Prestação Continuada (BPC)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, setembro de 2024.
5. Censo da População em Situação de Rua na cidade de São Paulo (2000-2021)
6. Rede Socioassistencial do Município de São Paulo (SMADS/GSUAS/COVS)
7. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. SUAS Sistema Único de Assistência Social “Modo de Usar”. 2ª edição. Brasília, versão revisada e ampliada, 2023.



Elaboração: Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (SMADS/GSUAS/COVS)